Rua Sílvio Scopel, 1153 - Bairro Santo Antônio
Cachoeira do Sul - RS - CEP 96506-630
Fones: **(51) 99948-7450** | **(51) 99948-7450**
https://www.trevisanleiloes.com.br
sac@trevisanleiloes.com.br

PRÉDIO DE ALVENARIA COM 16 UNIDADES HABITACIONAIS - EM PELOTAS , RS.

1º Leilão: 16/11/2026 - 18:00

Local: Rua Sílvio Scopel, 1153 - Bairro Santo Antônio - Cachoeira do Sul/RS

Leiloeiro: Marcelo Trevisan

LOTE: 000

Prédio de Alvenaria com 16 Unidades Habitacionais

Descrição integral do lote: O imóvel de matrícula 56.085 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Pelotas, consistente em UM TERRENO, situado nesta cidade, constituído do lote nº 01 da quadra 10, de frente sul para a Rua Guilherme Echenique, por onde mede 10,00 metros e mesma medida nos fundos, ao norte, onde se confronta com o lote nº 30, da quadra 10; de frente a fundos mede 30,00 metros nas duas laterais, confrontando-se, ao oeste, com a Rua Roquete Pinto, com a qual forma esquina, ao leste com o imóvel nº 292 da Rua Guilherme Echenique, localizado no quarteirão formado pelas ruas Guilherme Echenique, Roquete Pinto, Dr. Miguel Couto e Heitor Lira da Silva, estando cadastrado sob nº 300 da Rua Guilherme Echenique, e a respectiva benfeitoria construída sobre o terreno, consistente em UM PRÉDIO DE ALVENARIA, dividido em 16 unidades habitacionais, conforme fotos em anexo, o qual se encontra em estado de depredação e abandonado, sem as aberturas instaladas.

AVALIAÇÃO: R$ 500.000,00 | **LANCE MÍNIMO:** R$ 250.000,00

Observações: *Valores e condições de venda • Valor da avaliação: R$ 500.000,00. • Preço mínimo de venda: R$ 250.000,00 — 50% da avaliação. • Pagamento à vista: depósito integral em até 24 horas após a homologação da proposta. • Pagamento parcelado: entrada mínima de 25%, com saldo em até 30 parcelas mensais, corrigidas pela variação positiva da SELIC. • Garantia do parcelamento: hipoteca do próprio imóvel. • Comissão: 5% sobre o valor da proposta, paga pelo adquirente e não incluída no preço ofertado. Condições especiais e responsabilidades do comprador • O imóvel será vendido no estado em que se encontra, sem garantia. • Cabe ao interessado verificar previamente a situação física, ocupacional, documental, os ônus e os encargos do imóvel. • Existem diversas penhoras e indisponibilidades registradas na matrícula. • O comprador será responsável pelos impostos, taxas e contribuições relativos ao ano em curso. • O comprador arcará com despesas de transmissão, registros, escrituras, certidões e demais emolumentos. • Eventual saldo devedor perante credor fiduciário, se aplicável, será de responsabilidade do adquirente. • Não serão de responsabilidade do adquirente os tributos de anos anteriores, encargos condominiais vencidos antes da carta de alienação, contas antigas de água, luz, gás e esgoto, nem hipotecas incidentes sobre o imóvel. • Atenção: imóvel em estado de depredação e abandono. Recomenda-se vistoria prévia antes da apresentação da proposta.*